



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 39110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@teira.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



### REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Ao Departamento de Compras e Licitações

Requisitante: Deptº Municipal de Saúde.

Justificativa para o pedido: Atendendo as necessidades do Laboratório.

Obs: Havendo disponibilidade financeira poderá ser utilizar recursos federais do COVID, dotação orçamentária 519, fonte de recursos 01 0054, unidade orçamentária 59, para quitação da despesa.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	13	Caixa	Teste rápido para a detecção de anticorpo IgG/IgM contra o SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG. (caixa contendo 20 unidades).com registro na ANVISA e laudo de análise da FIOCRUZ. (INCQS).

Local e Data: Água Comprida, 06 de agosto de 2020.

Assinatura:

DEFERIDO

INDEFERIDO

06 / 08 / 2020

Assinatura Deptº. responsável:

Gustavo de Almeida Gonçalves  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: [pref.aguacomprida@terra.com.br](mailto:pref.aguacomprida@terra.com.br) - [www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **OBJETO**

Aquisição de teste rápido para detecção de anticorpos IgG/IgM contra o SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. Cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na Anvisa e laudo de análise da Fiocruz.

#### **1 - INTRODUÇÃO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os produtos, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir aquisição Do material que atenderá o Município de Água Comprida.

#### **2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente proposição para aquisição de material justifica-se pela necessidade de atendimento do Depto Municipal de Saúde em razão da pandemia da Covid-19, atendendo protocolo municipal de rastreamento laboratorial da Covid-19 em profissionais da saúde.

2.2. O presente protocolo visa sugerir padronização e orientação diante da pandemia no novo coronavírus 2019 (COVID-19) quanto a prevenção e monitoramento dos profissionais de saúde do município de Água Comprida - Minas Gerais. Neste protocolo são apresentadas diretrizes e ações recomendadas para realizar a prevenção, triagem de funcionários na entrada dos postos de trabalho, testagem, bem como ações de contenção a serem tomadas no caso de identificação de casos positivos para COVID-19.

#### **3 - ITENS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

3.1. As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



### 4 - DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades especificadas na Requisição anexa.

4.2 - Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

a) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

b) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 50%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

c) As propostas deverão conter indicação da marca do material proposto.

4.3 - O Depto Compras analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, fará a divulgação das propostas aceitas.

4.4 - No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

### 5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, após solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

5.2. O local para entrega dos materiais será no Almojarifado da Prefeitura, situado à Praça Carolina de Almeida, 06, centro, CEP 38.110-000, no horário de 08 às 17 horas, telefone (034) 3324-1228.

5.3. A entrega será efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos mediante solicitações via ordem de fornecimento (OF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



5.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

5.5 - As cestas deverão ser entregue montadas em sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes e devidamente fechados, contendo os itens acima apontados

### 6 - RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1. O recebimento do material será feito no Almoxarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

6.2. O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

6.3. O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

6.4. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

a) Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

6.5. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

6.6. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

6.7. O Departamento Municipal de Educação rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



6.8. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

6.9. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

### **7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50%.

7.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.

7.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

7.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

7.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

7.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

7.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: [pref.aguacomprida@terra.com.br](mailto:pref.aguacomprida@terra.com.br) - [www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)



7.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Água Comprida/MG.

7.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

7.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao Departamento Municipal de Saúde ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

7.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o Departamento Municipal de Assistência Social e/ou seu representante, indicado pelo seu Diretor, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

7.13. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, ou qualquer outro órgão competente, sem ônus para o Município.

7.14. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

7.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

7.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 8 – PRAZOS

8.1. Por tratar-se de entrega imediata, não haverá contrato de fornecimento, somente OF, cujo prazo para entrega será de 10 (dez) dias a contar de seu recebimento.

8.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



8.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

### 9 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. 60 (sessenta) dias.

### 10 - PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "de acordo" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

### 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUBRICA	RUBRICA
	519
02.59.00.10.301.0075.3.3.90.30.00.00 (DS)	Fonte 010054

### 12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

### 13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



### 14 - SANÇÕES

14.1 - Na hipótese de inexecução total ou parcial do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Água Comprida, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará a empresa, **sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis**, as seguintes sanções:

#### 14.1.1 - Advertência.

14.1.2 - Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Água Comprida/MG poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal do serviço.

14.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.6 - As referidas penalidades não excluem as perdas e danos resultantes.





Secretaria Municipal de Saúde

# Protocolo Municipal de Rastreamento Laboratorial da COVID-19 em Profissionais de Saúde

Prefeitura Municipal de Água Comprida – Minas Gerais, julho de 2020

Versão 01



## 1. PROTOCOLO GERAL

O presente protocolo visa sugerir padronização e orientação diante da pandemia no novo coronavírus 2019 (COVID-19) quanto a prevenção e monitoramento dos profissionais de saúde do município de Água Comprida - Minas Gerais. Neste protocolo são apresentadas diretrizes e ações recomendadas para realizar a prevenção, triagem de funcionários na entrada dos postos de trabalho, testagem, bem como ações de contenção a serem tomadas no caso de identificação de casos positivos para COVID-19.

Justifica-se a necessidade deste protocolo considerando a observação do comportamento da epidemia no mundo que uma parcela significativa de indivíduos infectados não apresentará qualquer sintoma, mas são vetores de contaminação para outros indivíduos que poderão ter manifestações mais graves da doença. Como medida de contenção da disseminação do vírus na população, após avaliado e aprovado pelo Comitê de Contingência Municipal para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), pode ser realizada o rastreamento com a testagem periódica na totalidade dos funcionários que trabalharem presencialmente nas dependências do Departamento de Saúde Municipal e/ou tenham contato com público.

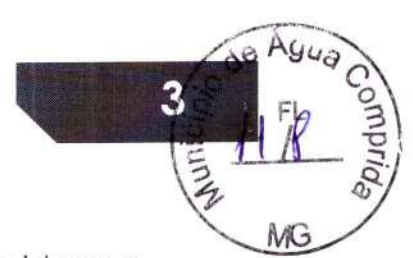
O protocolo se divide em 4 partes:

1. Prevenção;
2. Triagem dos casos suspeitos;
3. Testagem;
4. Contenção.

### 1.1 Prevenção

#### 1.1.1 Controle Universal da Fonte

A transmissão comunitária do novo coronavírus aumentou o número de indivíduos potencialmente expostos e infectados pelo SARS-CoV-2, com uma grande parcela de assintomáticos e pré-sintomáticos, assim, a triagem de febre e outros sintomas pode ser ineficaz na identificação de todos os indivíduos infectados, incluindo os profissionais de saúde. Dessa forma, são necessárias intervenções adicionais para limitar a introdução não reconhecida do SARS-CoV-2 nos ambientes de saúde por estes indivíduos. Como parte de medidas



eficientes de controle de fontes, os serviços de saúde devem considerar a implementação de políticas que exijam que todos os pacientes, visitantes e acompanhantes usem máscara enquanto estiverem na instituição, independentemente de apresentarem ou não sintomas. Os pacientes e visitantes devem, idealmente, estar usando a sua máscara de tecido na chegada ao serviço de saúde. Caso contrário, se os suprimentos permitirem, pode ser oferecida uma máscara cirúrgica ou de tecido, que deve ser usada enquanto estiverem no serviço de saúde. Para pacientes ou visitantes com sintomas respiratórios deve ser oferecida a máscara cirúrgica para controle da fonte e devem ser direcionados para sala adequada de isolamento. Todos devem ser instruídos a realizar a higiene das mãos imediatamente antes e depois de tocar ou ajustar a máscara (de tecido ou cirúrgica). Crianças menores de 2 anos, pessoas com dificuldade de respirar, inconscientes, incapacitadas ou incapazes de removê-las sem assistência, não devem utilizar máscaras. Se houver escassez de máscaras cirúrgicas no serviço de saúde, elas devem ser priorizadas para o profissional de saúde e, em seguida, para os pacientes com sintomas respiratórios, caso a quantidade de suprimentos permita.

### **1.1.2 Profissionais do serviço de saúde**

A indicação do uso de máscaras cirúrgicas por todos os profissionais do serviço de saúde para proteção pessoal e controle de fonte pode ser considerada como uma medida para reduzir a transmissão da COVID-19 dentro dos serviços de saúde. Além disso, é importante enfatizar que essa medida deve se somar às precauções padrão e, em particular, a rigorosa higiene das mãos. Como parte dos esforços de controle de fonte, nas instituições que dispõem de estoque suficiente, recomenda-se que o profissional de saúde use máscara cirúrgica o tempo todo, enquanto estiver no serviço de saúde, sendo obrigatório o seu durante a assistência ou contato direto com pacientes. Nas instituições com escassez de máscaras cirúrgicas, seu uso deve ser priorizado para os profissionais que tem contato direto (a menos de 1 metro) com pacientes. Para os demais profissionais, pode ser recomendado o uso de máscara de tecido como controle de fonte. A máscara de tecido NÃO é um EPI, por isso não deve ser usada quando se deveria usar a máscara cirúrgica (durante a assistência ou contato direto, a menos de 1 metro de pacientes), ou quando se deveria usar a



máscara N95/PFF2 ou equivalente (durante a realização de procedimentos potencialmente geradores de aerossóis). Os profissionais do serviço de saúde cujas funções no trabalho não exigem o uso de EPI (por exemplo, pessoal exclusivamente administrativo) ou que atuem em áreas sem contato a menos de 1 metro com pacientes devem usar máscara de tecido enquanto estiverem na instituição, pois o controle da fonte será semelhante ao indicado para a população em geral, conforme orientação do Ministério da Saúde.

## **1.2 TRIAGEM DOS CASOS SUSPEITOS**

**a.** A triagem possui dois objetivos:

Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento precoce aos serviços de saúde;

**b.** Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.

### **1.2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**a.** Sintomas como febre, calafrios, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos e dificuldades respiratórias podem ser indicativos de infecção por SARS - CoV-2 que é o agente da COVID-19. Além destes, outros sintomas também podem indicar infecção, ainda que apareçam em menor frequência: em crianças, obstrução nasal, e em idosos, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência, podem indicar agravamento.

**b.** O contato com um caso confirmado de COVID-19 é sugestivo de risco e, se apresentar sintomas, também deve ser considerado um caso suspeito.

### **1.2.2 COMO REALIZAR A TRIAGEM**

**a.** Triagem deverá ser realizada por meio de questionário auto declaratório.

**b.** Recomenda-se que todos os funcionários respondam diariamente ao questionário antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.

**c.** Em caso de resposta positiva para cada pergunta soma-se 1 ponto e o funcionário deve ser considerado como um caso suspeito se somar na totalidade do questionário 2 ou mais pontos.

### **1.2.3 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA**



- d. Recomenda-se que todos os funcionários presenciais tenham sua temperatura aferida diariamente no momento da chegada ao local de trabalho.
- e. Caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso.
- f. Caso a temperatura aferida de algum funcionário seja acima de 37,8°C, o funcionário deve ser considerado como um possível caso suspeito.

#### 1.2.4 CASOS SUSPEITOS

- g. Os profissionais identificados como possíveis casos suspeitos deverão ser orientados a:
  - I. Passar em avaliação médica imediatamente;
  - II. Se confirmação como caso suspeito deverá ser notificado e seguir o protocolo Definições de Casos Operacionais e Fluxos de Testagem Laboratorial e Notificação dos Casos.

### 1.3 TESTAGEM

**1.3.1 O RASTREAMENTO LABORATORIAL** objetivando a testagem de profissionais assintomáticos deve priorizar:

- a. Atividades que demandam maior contato com o público e proximidade física.
- b. Não podem fazer teletrabalho.
- c. São desenvolvidas em ambientes sem ventilação adequada.

**1.3.2 SEGMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS:** devem ser separados em três grupos, de acordo com seu estado individual em relação à Covid-19:

<b>RECUPERADOS</b>	<b>Diagnosticados previamente com Covid-19: sem sintomas há mais de 72 horas (cumpridos os 10 dias de isolamento) e sem uso de medicamentos sintomáticos OU com IgG positivo/IgM negativo OU RT-PCR negativo</b>	<b>Permissão para realizar atividades presencialmente</b>
--------------------	--	---

<b>INFECTADOS/SUSPEITOS</b>	<b>Sintomáticos OU RT-PCR positivo OU IgM positivo e IgG positivo/negativo</b>	<b>Isolamento e avaliação pela Medicina do Trabalho</b>
<b>SEM DIAGNÓSTICO</b>	<b>Não pertencentes aos grupos anteriores e sendo obrigatoriamente assintomáticos</b>	<b>Sujeitos à triagem e rastreamento</b>

**1.3.3 REALIZAR O QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM NO GRUPO SUJEITO AO MONITORAMENTO**

**1.3.4 A DEPENDER DO RESULTADO DO QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM, INICIE O PLANO DE TESTAGEM E REALIZE O ENCAMINHAMENTO NECESSÁRIO PARA CADA CASO:**

- a. Casos suspeitos/sintomáticos
- b. Seguir o protocolo Definições de Casos Operacionais e Fluxos de Testagem Laboratorial e Notificação dos Casos.

**1.3.5 FLUXO DE TRIAGEM E TESTAGEM**



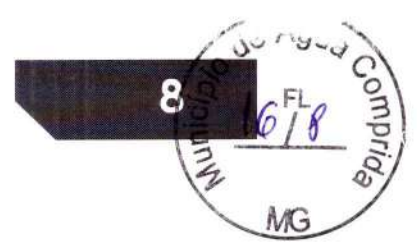
**1.3.6 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TESTES**

RT-PCR	+	Caso ativo de COVID-19 (contaminado naquele momento)	Isolamento e ações de contenção
--------	---	--	---------------------------------



RT-PCR	-	Não detectado	Permissão para realizar atividades presencialmente
Sorológico	IgM + IgG +/-	Caso ativo de COVID-19 (contaminado naquele momento)	Isolamento e ações de contenção
Sorológico	IgM - IgG +	Caso inativo de COVID-19	Permissão para realizar atividades presencialmente
Sorológico	IgM - IgG -	Não detectado	Permissão para realizar atividades presencialmente



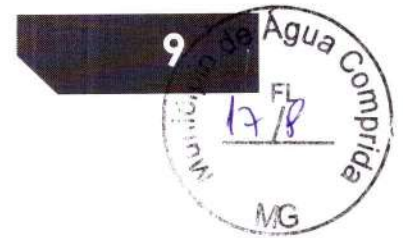


## 1.4 CONTENÇÃO

- A) Os funcionários devem receber o resultado de seus testes assim que estes estiverem disponíveis, sempre de maneira individual e respeitando sua privacidade.
- B) Em caso de resultado positivo para o teste de um funcionário, este deverá ser afastado de suas atividades e ser avaliado pela Medicina do Trabalho.
- C) Os colaboradores que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19 devem ser identificados e comunicados no menor tempo possível, respeitando ao máximo o anonimato do funcionário.

**Importante ressaltar que o conteúdo aqui exposto estão em plena atualização podendo sofrer modificações ao longo da pademia COVID-19.**





### QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM

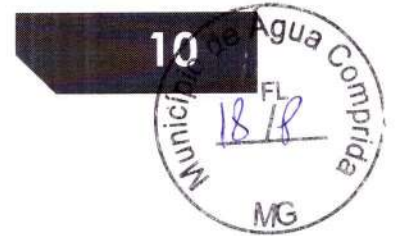
Você apresentou algum dos seguintes sintomas nas últimas 24 horas? (A cada SIM soma-se 1 ponto)

1. Febre  
( ) Sim ( ) Não
2. Calafrios  
( ) Sim ( ) Não
3. Falta de ar  
( ) Sim ( ) Não
4. Tosse  
( ) Sim ( ) Não
5. Dor de garganta  
( ) Sim ( ) Não
6. Dor de cabeça  
( ) Sim ( ) Não
7. Coriza  
( ) Sim ( ) Não
8. Perda de olfato  
( ) Sim ( ) Não
9. Perda de paladar  
( ) Sim ( ) Não

Interpretação:

0 – 1 ponto (ASSINTOMÁTICO)

2 pontos ou mais (SINTOMÁTICO/SUSPEITO) → Avaliação Médica imediata



## 1.5 REFERENCIAS

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE COVID-19 DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. Brasília, 2020.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília. No prelo.



# Pesquisa de preços

  
Carlos Eduardo de Oliveira  
Diretor do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação: Teste rápido Covid-19

Pesquisa realizada entre 06/08/2020 13:57:02 e 06/08/2020 13:56:34

Relatório gerado no dia 06/08/2020 14:58:03 (IP: 138.122.49.239)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) teste rapido para covid 19	1	1 Unidade	94,50	R\$ 94,50
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	1118199-01-07-2020	01/07/2020	R\$ 94,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 94,50</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,50</b>
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 94,50</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: teste rapido para covid 19

R\$ 94,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	teste, diagnostico rapido, para covid-19, detecção de anticorpos igg e igm, metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral. sensibilidade minima de 91,7% e especificidade de 100% para igm quando infectatado até no mínimo 10 dias. tiras contendo regiões c = controle, igm = anticorpos igm e outra contendo igg = anticorpos igg, utilizar amostra de sangue ou plasma, metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral. sensibilidade minima de 91,7% e especificidade de 100% para igm quando infectatado até no mínimo 10 dias. embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, bula em portugues, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. (und)	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 94,50

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APARELHOS E INSUMOS PARA DIAGNOSTICO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID - 19 (Sars-CoV-2) nos termos da LEI NÂ 13.979 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e MEDIDA PROVISÓRIA NÂ 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 nas condições

**Descrição:** TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM - TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM

**Data:** 01/07/2020 00:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 1118199-01-07-2020

**Lote/Item:** 1/15

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:**

**UF:** MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15126437000496 REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:**

**Endereço:**



  
Cassia Evangelina de Oliveira  
Empregada do Departamento de Contas



## Relatório de Cotação: Teste rápido Covid-19

Pesquisa realizada entre 06/08/2020 15:00:52 e 06/08/2020 15:00:14

Relatório gerado no dia 06/08/2020 15:01:07 (IP: 138.122.49.239)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) teste - rapido para deteccion do virus covid-19 (coronavirus) igg e igm	1	1 Unidade	85,00	R\$ 85,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	1112721-23-06-2020	25/06/2020	R\$ 85,00
Valor Unitário				R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Valor Global: R\$ 85,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: teste - rapido para deteccion do virus covid-19 (coronavirus) igg e igm R\$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	teste - rapido para deteccion do virus covid-19 (coronavirus) igg e igm	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 85,00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA		<b>Data:</b> 25/06/2020 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECCÃO DO VIRUS COVID-19 (IGG E IGM) E AVENTAL DESCARTAVEL.		<b>Modalidade:</b> Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e
<b>Descrição:</b> TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM - TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM		<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> 1112721-23-06-2020
		<b>Lote/Item:</b> 1/3
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 500
		<b>Unidade:</b>
		<b>UF:</b> MT
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R\$ 85,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:

  
Diretor do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação: Teste rápido Covid-19

Relatório gerado no dia 06/08/2020 15:02:17 (IP: 138.122.49.239)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) teste rapido para covid 19	20	1 Unidade	78,77	R\$ 78,77
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE OIAPOQUE / (4) ADMINISTRAÇÃO	NºLicitação:819007	16/06/2020	R\$ 78,77
<b>Valor Unitário</b>				R\$ 78,77
<b>Media dos Preços Obtidos: R\$ 78,77</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 78,77</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: teste rapido para covid 19

R\$ 78,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit especifico para diagnóstico de covi-19, teste rapido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa especifica de igg e igm do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,77

**Órgão:** MUNICIPIO DE OIAPOQUE / (4) ADMINISTRAÇÃO

**Objeto:** Aquisição kit especifico para diagnóstico de COVI-19, teste rapido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa especifica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade, de acordo com o quantitativo e especificações do Termo de Referência e condições estabelecidas no edital. (art. 4º-G, § 1º, da Lei 13.979/2020)

**Descrição:** **TESTE RAPIDO PARA COVID 19** - Kit especifico para diagnóstico de COVI-19, teste rapido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa especifica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade

**Data:** 16/06/2020 09:30

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºLicitação:819007

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 18/06/2020 16:59

**Homologação:** 18/06/2020 16:59

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 5.000

**UF:** AP

**CNPJ**

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

13.520.397/0001-94

MF MEDICAL - EIRELI

R\$ 66,00

\* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** KIT DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 Teste rápido para detecção qualitativa específica de anticorpos IgG/IgM para COVID19, através de método de imunocromatografia com amostra de sangue de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade 99,93% especificidade de 99,97%. Compõe o KIT: - Reagente, - Cassete e de teste, - Micropipeta de 10 l. - Instrução de uso em português, - Lanceta para punção capilar. - validade 12 meses - valor unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - valor total do lote: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Fabricante: Genrui Biotech, inc ANVISA: 80207450020

**Endereço:**

RUA SEBASTIAO PAES, 409

**Telefone:**

(11) 5093-1726 / (11) 4111-6322 / (11) 5093-1813

**Email:**

licitacao@arthimed.com.br

PV COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

R\$ 67,40

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** DESCRIÇÃO : KIT teste rapido especifico para diagnostico de COVID-19 , imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de LgC e LgM do COVID -19 , amostra de coleta venosa ou capilar com sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, Kit com informação de validade, registro e lote. MARCA : VAZYMEVALOR UNITÁRIO : R\$ 140,00 VALOR TOTAL DO OBJETO : R\$ 700.000,00 NOS VALORES PROPOSTOS ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TAIS COMO ENCARGOS - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS , TAXAS E OUTROS - COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

**Endereço:**

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

R\$ 68,10

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVI19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 98,9% e especificidade acima de 97,6% (IgM: Sensibilidade de 77,41% e Especificidade de 100% / IgG: Sensibilidade 96,77% e Especificidade 97,63%), a embalagem deve conter número de registro, lote e validade. Marca Lepu Medical, modelo COVID-19 (SARS-CoV-2) ANTIBODY TEST, procedencia importada.

**Endereço:**

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 69,90

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVI19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade Embalagem: CX C/20 UNDO Nome Comercial: TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX Marca: NU TRIEX Nr. Registro MS: 8.0451.9602.14 Fabricante: HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS Procedência: CHINA

**Endereço:**

INVASIVE IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

R\$ 73,60

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVI19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade Anvisa: 81425780026 Marca: Lepu Fabricante: FABRICANTE: BEIJING LEPU MEDICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PRAZO DE ENTREGA: será de até 07 (sete) dias corridos. VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame. PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual. 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos Local e data

**Endereço:**

IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP

R\$ 74,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição: Kit específico para diagnóstico de COVI-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade / MODELO: COVID-19 IgG/IgM REG. MS n° 80258020106 - Detentora do Registro: Cepalab Laboratórios Ltda - FABRICANTE Qingdao Hightop Biotech Co., Ltd MARCA CEPALAB 5.000 KIT VALOR UNIT. 146,43 VALOR TOTAL ITEM R\$ 732.150,00 - P.unitário: cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos / Preço total: setecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e reais - Procedência China Prazo de validade do produto, não inferior a 12 (Doze) meses e ou 75% do período expresso na embalagem original. - A empresa proponente DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que conhecemos e concordamos com os termos constantes do EDITAL e que têm todas as condições de cumprir e atender às exigências ali contidas, especialmente no que concerne as especificações do produto, à apresentação de documentação para fins de habilitação e as condições previstas no termo de adesão contrato. Informamos que no valor ofertado para o item, já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, contribuições de responsabilidade social, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da realização do serviço. Nossa proposta terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de abertura, assumimos como firmes e verdadeiras nossa proposta e lances.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA



Endereço:

MUNDIMED HOSPITALAR LTDA-EPP

R\$ 74,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Item 1 Descrição: Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade N° do Registro Anvisa 80258020106 Fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., Ltd. Marca Cepalab KIT 5.000 V. Unitário 146,43 (P. unitário: cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) / Valor Total R\$ 732.150,00 (Preço total: setecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais) / Procedência: Importado, O prazo de validade do produto não será inferior a 70% (setenta por cento), do período expresso na embalagem original, a contar da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimentos.- A empresa proponente DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que conhecemos e concordamos com os termos constantes do EDITAL e que temos todas as condições de cumprir e atender às exigências ali contidas, especialmente nas especificações do produto ofertado, à apresentação de documentação para fins de habilitação e as condições previstas no termo de adesão contrato. Informamos que no valor ofertado para o item, já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, contribuições de responsabilidade social, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da realização do serviço. Nossa proposta terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de abertura, assumimos como firmes e verdadeiras nossa proposta e lances ofertados.

Endereço:

L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 74,01

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** 1 Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade. Marca: DFI Indústria e Comércio S/A Fabricante: Humasis do LTD- Coréia do Sul Registro Anvisa: 80141430203 Kit 5.000 146,43 R\$ 732.150,00 V. unitário: cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos

Valor total: setecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais Prazo de garantia do produto de 1 ano. Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. As propostas terão validade de no mínimo 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Prazo de entrega conforme o Edital, após o recebimento da nota de empenho. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

Endereço:

IDORAMED IMPORTACAO DISTR E COM DE MAT MED HOSPITA

R\$ 75,90

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Aquisição kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade, de acordo com o quantitativo e especificações do Termo de Referência e condições estabelecidas no edital. (art. 4º-G, § 1º, da Lei 13.979/2020)

Endereço:

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 77,52

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade

Endereço:

LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 80,02

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade - MARCA: LANG SARS COV2

Endereço:

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H

R\$ 84,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 85,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade.—Produto: Teste Rápido Covid-19 Marca/Modelo: Medlevoehrn / Medteste Covid-19 Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co, LTD ? China, República Popular Registro Anvisa/MS: 80560310056—Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA, em até 07 (sete) dias corridos, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, em dia de expediente normal, no horário de 08h00min as 14h00 min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias. Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e certificação da mesma. Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, custo de parcelas rescisórias, benefícios, administração, treinamento, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.

**Endereço:**

FORCA QUIMICA LTDA - ME

R\$ 97,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade. Marca: Cepalab

**Endereço:**

CELER BIOTECNOLOGIA S/A

R\$ 100,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** TESTE RÁPIDO COVID-19 MARCA WONDFO MODELO One Step COVID-2019 REGISTRO ANVISA: 80537410048 Teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos. One Step COVID-2019 Test é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARSCoV-2), em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. O teste deve ser usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), causada pelo SARS-CoV-2. Teste qualitativo para triagem e auxílio diagnóstico. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta de SARS-CoV-2. O resultado deve ser interpretado por um médico com auxílio dos dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios. Somente para uso diagnóstico ? IN VITRO ?? kit com 20 unidades de testes. ? Conta gotas descartável 20 unidades? Solução tampão 0,1 x 6 m? 1 (um) instrução de Uso Validade 06 (seis) meses. FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH Validade desta Proposta 90 (noventa) dias.

**Endereço:**

NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.

R\$ 119,80

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** CX.WI5513C - CELLEX Q-SARS-COV-2 IGG/IGM CASSETTE RAPID TEST. KIT COM 25 TESTES CADA ? Acompanha 25 cassetes de Testes, 1 Frasco de Tampão Diluente de amostra, pipetas de transferência. RMS: 10230730128 Marca: CELLEX, INC. Fabricante: CELLEX, INC. Procedência: EUA. Declaramos que temos conhecimento e nos submetemos as informações do edital e seus anexos.

**Endereço:**

NEXT MEDICAL LTDA

R\$ 139,20

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** DADOS PARA PROPOSTA CADASTRO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ITEM 1. Descrição: Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade. Fabricante: HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL. Marca: TOPMED. Registro Anvisa: 81914040001. Apres: KIT. Quantidade: 5000. Valor Unitário: R\$ 146,43 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos). Valor Total: R\$ 732.150,00 (Setecentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais). Prazo de garantia do produto: 12 meses. Validade da Proposta: 90 dias. Prazo de entrega: 7 dias dias, após o recebimento da nota de empenho. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Para efeito de tratamento diferenciado, declaramos que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**Endereço:**

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

R\$ 139,40

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade - TESTE QUANTIDADE - 5.000 TESTES MARCA ECO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Endereço:

D M A MACIEL E CIA LTDA - EPP

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade Modelo COVID -19 IGG/IGM TEST. Procedência IMPORTADO RMS ANVISA: 80141430203 Fabricante: HUMASIS CO LTD Marca DFL UND: 5.000 P. Unitário 146,00 P. Total R\$ 730,000.00 P. unitário: Cento e Quarenta e Seis Reais Preço total: Setecentos e Trinta Mil Reais. Prazo de garantia do produto, não inferior a 01 (um) ano - A empresa proponente DECLARA que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; declaramos também que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que conhecemos e concordamos com os termos constantes no EDITAL e que temos todas as condições de cumprir e atender às exigências ali contidas, especialmente no que concerne as especificações do produto, à apresentação de documentação para fins de habilitação e as condições previstas no termo de adesão contrato. Informamos que no valor ofertado para o item, já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, contribuições de responsabilidade social, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da realização do serviço. Nossa proposta terá validade de 90 (Noventa Dias) dias contados da data de abertura, Prazo de entrega 7 dias corridos assumimos como firmes e verdadeiras nossa proposta e lances..

Endereço:

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

R\$ 146,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA: TOTHMODEL: KITDESCRIÇÃO: IgG e IgM, Teste em massa de população com suspeita da COVID-19, em formato de cassete, resultado em 10 minutos, aceita amostras de sangue total, soro e plasma, acompanha reagente e pipeta para coleta. Anvisa: 81658400008.

Endereço:

DOROTHY RODINI DENTAL

R\$ 146,02

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia destinada a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de coleta venosa ou capilar sensibilidade acima de 86,3% e especificidade acima de 99,5%, a embalagem deve conter número de registro, lote e validade

Endereço:

Assinatura no Departamento de Licitação

MAPA DE COTAÇÃO



CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PARA O FORNECIMENTO										
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		30 dias								
FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		10 dias								
VALIDADE DA PROPOSTA		60 dias								
LOCAL DA ENTREGA		Município de Água Comprida								
ITEM	QTD	UNID	A	B	C	D	E	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL	
	260	Unid	94,50	85,00	78,77			86,09	22383,40	
3										
ITEM	FORNECEDOR		CONTATO							ITENS / VALOR TOTAL
A	Banco de Preços									
B	Banco de Preços									
C	Banco de Preços									Média de preços: R\$ 22.283,40
D										
E										
F										
CONSIDERAÇÕES FINAIS										
Aquisição de 260 testes rápidos para Covid-19										
ÁGUA COMPRIDA / MG - 06 de agosto de 2020.										
Carlos Eduardo Oliveira - Departamento de Compras - PMAC.										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS – Pedido de Licitação**



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS – Pede-se à CPL que seja realizada Licitação conforme solicitação abaixo**


**OBJETO:**

Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) testes rápidos para detecção de anticorpos IgG/IgM contra o SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. Cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na Anvisa e laudo de análise da Fiocruz.

**1. Valores estimados por unidade requisitante:**

DEPTO / SETOR	VALOR ESTIMADO (R\$)
DS	R\$ 22.283,40
VALOR ESTIMADO GLOBAL	R\$ 22.283,40

06 / 08 / 2020

  
Carlos Eduardo de Oliveira  
Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - Pedido de Licitação**



**SETOR DE CONTABILIDADE**

**1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RUBRICA	RUBRICA
02.59.00.10.301.0075.3.3.90.30.00.00 (DS)	519 Fonte 010054

**2. RECURSOS FINANCEIROS**

PRÓPRIOS	OUTROS	OUTROS
	Enfrentamento a Covid	

06 / 08 / 2020 

**Ana Paula da Silva Oliveira**  
**Setor de Contabilidade**

**MUNICÍPIO ÁGUA COMPRIDA - MG**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SALDO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020

4.320

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA**

345.10.301.0075	3.3.90.41.00.00	Contribuicoes	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
347.10.301.0075	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
346.10.301.0075	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
2.0234		<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19</b>		<b>1.834,59</b>
519.10.301.0075	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.0054.0054.0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECI	834,59
520.10.301.0075	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01.0054.0054.0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECI	1.000,00
		<b>Total da Aplicação</b>		<b>87.914,22</b>
2.0220		<b>FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		<b>87.914,22</b>
473.10.302.0076	3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.697,22
357.10.302.0076	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	75.200,00
358.10.302.0076	3.3.90.41.01.00	Contribuicoes	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
422.10.302.0076	3.3.90.41.02.00	Contribuicoes	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	10.017,00
		<b>Total da Aplicação</b>		<b>16.805,00</b>
2.0219		<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		<b>16.805,00</b>
348.10.303.0081	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
349.10.303.0081	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
350.10.303.0081	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
351.10.303.0081	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	2.985,00
352.10.303.0081	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
353.10.303.0081	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
354.10.303.0081	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
484.10.303.0081	3.3.90.40.00.00	A Servicos de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	01.0000.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
484.10.303.0081	3.3.90.40.00.00	A Servicos de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	820,00
355.10.303.0081	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
356.10.303.0081	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
		<b>Total da Aplicação</b>		<b>25.246,04</b>
2.0063		<b>ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>25.246,04</b>
359.10.304.0616	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
360.10.304.0616	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
361.10.304.0616	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00
362.10.304.0616	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	7.698,28
363.10.304.0616	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	200,76
364.10.304.0616	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01.0002.0002.0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - Pedido de Licitação**



**AUTORIZAÇÃO COMPETENTE – Faça-se a licitação nos termos da Lei Federal 8666/93**

Declaro que a despesa pleiteada está prevista no orçamento programado para o exercício 2020, bem como está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

06 / 08 / 2020

  
**Gustavo de Almeida Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - Pedido de Licitação**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

- ( ) Convite                      ( ) Tomada de Preços                      ( ) Concorrência  
( ) Leilão                      ( ) Concurso                      ( x ) **Dispensa**  
( ) Pregão Presencial                      ( ) Pregão Eletrônico

\*\*\* MP 961/2020 – artigo 1º, inciso I, alínea 'a'.

**2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- ( x ) **Menor Preço por item**                      ( ) Melhor Técnica  
( ) Técnica e Preço                      ( ) Técnica e Preço

06 / 08 / 2020                      

**Bruno Ribeiro Silva**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



## DECRETO Nº002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXERCÍCIO 2020.

O Prefeito Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

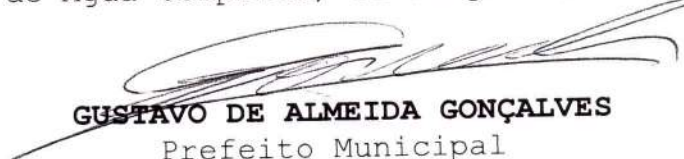
#### DECRETA:

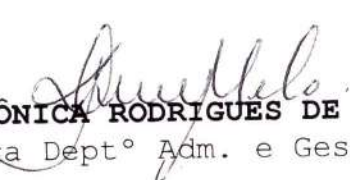
**Art. 1º** - Ficam nomeados a partir de 02 de janeiro de 2020, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os seguintes integrantes: **Presidente** - **BRUNO RIBEIRO SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, servidor público, inscrito no CPF Nº. 054.003.346-44 portador de RG: MG-8.745.800 - SSP/MG; **Vice-Presidente** - **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Diretor do Departamento de Compras do Município, inscrito no CPF: 060.070.786-55, portador do RG: MG-11.505.173 SSP/MG e **Secretário** - **PRISCILLA LOPES PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF: 074.810.496-88. **SUPLENTE:** **LUCIANA PEREIRA GOMES DANTAS**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF nº. 024.373.376-36 e RG MG-7803931 SSP/MG, **TULIO HAPIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor do Departamento de Infraestrutura do Município, inscrito no CPF: 431.979.816-34 e portador de RG: MG-11.484.180 - SSP/MG e **MONICA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF nº 042.882.199-04, e RG: MG -12.184.093 - SSP-MG.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida, 02 de janeiro de 2020.

  
**GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

  
**MÔNICA RODRIGUES DE MELO**  
Diretora Deptº Adm. e Gestão Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal nº 002/2020 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **DISPENSA 009/2020**, do tipo eletrônica (processo 027.05/2020), menor preço por item, objetivando Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS). Data e horário para apresentação da proposta: das 08:00 do dia 07/08/2020 as 13:00 h 10/08/2020 no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) . Informações: (34) 3324-1228 ou email [licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br](mailto:licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br).

Água Comprida, 06 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA  
Presidente da CPL



foi declarado inabilitado, depois de decorrido o prazo concedido, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei Federal 8666/93.

Ponte Nova (MG), 06 de agosto de 2020.

**ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ**  
Diretor Geral.

**Publicado por:**  
Fabiana Dutra Gomides  
**Código Identificador:**DDD4E8FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º 030/2020 (REGISTRO DE PREÇO 021/2020)**

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 20/08/2020 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 048/2020, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 021/2020). Objeto: Compra de testes para detectar a presença do COVID-19 em pacientes com suspeitas, conforme Anexo I. Recurso COVID-19 Resolução SES/MG Nº 7097. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

**FERNANDO PEREIRA BORGES**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Pereira Borges  
**Código Identificador:**B94F57B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 – PRC Nº 021/2020**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços médicos na ESF, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: HENRICK MAKSSUEL CASTRO LIMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Data: 05/08/2020.

Prazo de validade: 05 (cinco) meses.

**LÍVIA MARIA VENTURA SILVA**  
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Mayron Cesar Moreira Magalhaes  
**Código Identificador:**F168D347

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**009/2019**

**Espécie:** termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e FJRV Soluções em Medicina SS Ltda ME, inscrita no CNPJ 23.553.599/0001-96. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência:** 01/07/2020 até 01/07/2021. **Data da assinatura:** 26/06/2020. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Vinicius Ferreira Jardim Alves Pinto, representante legal. **Processo:** Credenciamento 001/2018.

**Publicado por:**  
Bruno Ribeiro Silva  
**Código Identificador:**653FEC47

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**013/2019**

**Espécie:** termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 00.331.788/0012-71. **Objeto:** reajuste conforme índice do IGPM/FGV do período dos últimos 12 meses, ficando reajustado o contrato em 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento), passando para o valor unitário da locação para R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Data da assinatura:** 04/08/2020. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Vanessa Gonçalves Constâncio Fuzaro, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 009/2019.

**Publicado por:**  
Bruno Ribeiro Silva  
**Código Identificador:**6B33632C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**011/2019**

**Espécie:** termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Alline Rodrigues da Silva ME, inscrita no CNPJ 31.423.127/0001-47. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência:** 01/07/2020 até 01/07/2021. **Data da assinatura:** 26/06/2020. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Alline Rodrigues da Silva, representante legal. **Processo:** Credenciamento 001/2018.

**Publicado por:**  
Bruno Ribeiro Silva  
**Código Identificador:**BCB26E2F

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal nº 002/2020 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **DISPENSA 009/2020, do tipo eletrônica** (processo 027.05/2020), menor preço por item, **objetivando** Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS). **Data e horário para apresentação da proposta:** das 08:00 do dia 07/08/2020 as 13:00 h 10/08/2020 no endereço eletrônico www.licitanet.com.br . Informações: (34) 3324-1228 ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida, 06 de agosto de 2020.

**BRUNO RIBEIRO SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Bruno Ribeiro Silva  
**Código Identificador:**E2BB4393



Extrato

Resumo da Dispensa Eletrônica

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Número da Dispensa: 009/2020

Processo Licitatório: 027.05/2020

Descrição:

Aquisição de teste rápido pra detecção de anticorpo IgG/IgM contra o SARS-Cov-2

Aquisição: MATERIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Pregoeiro: BRUNO RIBEIRO SILVA

Início da Disputa: 07/08/2020 às 08:00:00

Fim da Disputa: 10/08/2020 às 13:00:00

Qtde de Lote: 1

Prazo Recurso: minutos



Histórico da Dispensa Eletrônica

TIPO ALTERAÇÃO:

Homologação

Adjudicação

Publicado

Cadastro

Data e Hora

--

--

06/08/2020 às 14:57:47

06/08/2020 às 14:57:47

Nome executante

--

--

BRUNO RIBEIRO SILVA

BRUNO RIBEIRO SILVA



## MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Proposta Inicial

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 027.05/2020

LOTE: 1

Fornecedor - ID 51943 ME/EPP Data: 07/08/2020 08:14:28 - Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	260,00	Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	Goldanaliza	IgG/IgM	R\$ 98,00	R\$ 25.480,00

Fornecedor - ID 14381 ME/EPP Data: 07/08/2020 09:40:45 - Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	260,00	Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	Vida	Sars-Cov2	R\$ 94,99	R\$ 24.697,40

Fornecedor - ID 98049 ME/EPP Data: 07/08/2020 14:51:09 - Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	260,00	Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	Nantong Egens Biotechnology	COVID19 IgG/IgM Kite de teste rápido	R\$ 93,20	R\$ 24.232,00

Fornecedor - ID 16069 ME/EPP Data: 07/08/2020 15:02:32 - Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	260,00	Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	NUTRIEX	TESTE COVID19	R\$ 92,00	R\$ 23.920,00

Fornecedor - ID 83207 ME/EPP Data: 07/08/2020 22:01:31 - Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	260,00	Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	DFL COVID19 TESTE RAPIDO	TESTE RAPIDO IGG/IgM HUMASIS	R\$ 50,00	R\$ 13.000,00

Fornecedor - ID 48072 ME/EPP Data: 08/08/2020 11:30:03 - Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor	Valor
						Unitário	Total
1	260,00	Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	LIVIZON	IgG/IgM DIAGNÓSTIC KIT FOR IgM/IgG ANTIBODY TO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) (LATERAL FLOW)	R\$ 49,00	R\$ 12.740,00







## MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO 027.05/2020



## Classificação da Disputa

Item	Classificação	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	MARCA	MODELO	Valor Lance
+	Fornecedor Desclassificado	61843	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOGAGOS EIRELI	34.733.706/0001-30	Uberaba/MG	Gedonalize	IgG/IgM	R\$ 4,69
1	1º	48072	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.	19.908.111/0001-29	Capinópolis/MG	LIVIZON	IgG/IgM DIAGNÓSTIC KIT FOR IgM/IgG ANTIBODY TO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) (LATERAL FLOW)	R\$ 46,94
1	2º	14381	RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.964.366/0001-46	Rolim de Moura/RO	Vida	Sars-Cov2	R\$ 47,00
1	3º	16069	VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14.775.446/0001-00	Santa Vitória/MG	NUTRIEX	TESTE COVID19	R\$ 49,99
1	4º	83207	ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	35.326.177/0001-67	Paracatu/MG	DFL COVID19 TESTE RÁPIDO	TESTE RÁPIDO IGG/IGM HUMASIS	R\$ 50,00
1	5º	98049	DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653	37.245.599/0001-33	Sarzedo/MG	Nantong Egens Biotechnology	COVID19 IgG/IgM Kite de teste rápido	R\$ 93,20



# Detalhes do Participante

**Código:** 5937

**Razão Social:** COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.

**CNPJ:** 19.908.111/0001-29

**E-mail:** rogerioalvescastro@hotmail.com

**Endereço:** AV CENTO E NOVE

**Bairro:** BELA VISTA

**Cidade:** Capinópolis - MG

**Tipo:**

**Fantasia:** CONECTA

**Celular:** (34) 9973-3570

**Telefone:**

**Número:** 433

**CEP:** 38360-000



# Detalhes do Participante

**Código:** 9536

**Razão Social:** POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E  
LOCACOES EIRELI

**CNPJ:** 34.733.705/0001-30

**E-mail:** grupoupordosol@gmail.com

**Endereço:** R MARIA BARBARA DE SOUZA

**Bairro:** OLINDA

**Cidade:** Uberaba - MG

**Tipo:**

**Fantasia:** POR DO SOL ENERGIA SOLAR E LAZER

**Celular:** (34) 98843-8914

**Telefone:**

**Número:** 11

**CEP:** 38055-690



# Detalhes do Participante

**Código:** 11588

**Razão Social:** ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 35.326.177/0001-67

**E-mail:** adexmed.comercial@gmail.com

**Endereço:** R VADICO HORMIDES

**Bairro:** VILA MARIANA

**Cidade:** Paracatu - MG

**Tipo:**

**Fantasia:** ADEXMED

**Celular:** (38) 99962-5525

**Telefone:**

**Número:** 129

**CEP:** 38606-166



# Detalhes do Participante

**Código:** 12056

**Razão Social:** DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653

**CNPJ:** 37.245.599/0001-33

**E-mail:** dsmascaras@gmail.com

**Endereço:** AL BOUGANVILLES

**Bairro:** QUINTAS DA LAGOA

**Cidade:** Sarzedo - MG

**Tipo:**

**Fantasia:** DS MASCARAS

**Celular:** (31) 99153-9232

**Telefone:**

**Número:** 175

**CEP:** 32450-000



# Detalhes do Participante

**Código:** 12546

**Razão Social:** VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 14.775.446/0001-00

**E-mail:** santavitoriamed@gmail.com

**Endereço:** R JANIO QUADROS

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Santa Vitória - MG

**Tipo:**

**Fantasia:**

**Celular:** (34) 99996-7210

**Telefone:**

**Número:** 400

**CEP:** 38320-000



# Detalhes do Participante

**Código:** 4057

**Razão Social:** RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 18.964.366/0001-46

**E-mail:** edvaldo@rondolab.com

**Endereço:** AVENIDA NORTE SUL

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Rolim de Moura - RO

**Tipo:**

**Fantasia:** RONDOLAB

**Celular:** (69) 8412-8876

**Telefone:**

**Número:** 5425

**CEP:** 76940-000



**MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 027.05/2020**



**PROPOSTA FINAL**

**Fornecedor: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. CNPJ: 19.908.111/0001-29**

**Representante: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**

**Telefone: (34) 3251-1717**

**E-mail: rogerioalvescastro@hotmail.com**

**Endereço: AV CENTO E NOVE, 433 - BELA VISTA, Capinópolis - MG - 38360-000**

Item	Quant. Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor	Total
1	260,00 Unid	Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS).	LIVIZON	IgG/IgM DIAGNÓSTIC KIT FOR IgM/IgG ANTIBODY TO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) (LATERAL FLOW)	R\$ 46,94	R\$ 12.204,40
					<b>Total R\$ 12.204,40</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

**ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**

Imprimir